

PORTARIA N.º 008/2019 – De 03 de Outubro de 2019.

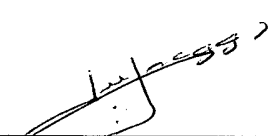
*Determina a realização do PROCESSO SELETIVO :
SIMPLIFICADO e dá outras providências.*

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab, usando de suas atribuições legais, resolve determinar a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para o preenchimento em substituição dos empregos abaixo relacionados, sob o regime da C.L.T. em caráter temporário:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<u>EMPREGOS</u>	<u>Vagas</u>
Professor de Filosofia	01
Professor de Física	01
Professor de Língua Portuguesa	01
Professor de Matemática	01
Professor de Sociologia	01

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Presidente

PORTARIA N.º 009/2019 – De 03 de Outubro de 2019.


Nomeia a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2019.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Juarez Ferracioli, Sr. Clemerson Claide Clapis e a Sra. Cleudia Maria Ettruri, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para o preenchimento em substituição dos empregos abaixo relacionados, sob o regime da C.L.T. em caráter temporário:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<u>EMPREGOS</u>	<u>Vagas</u>
Professor de Filosofia	01
Professor de Física	01
Professor de Língua Portuguesa	01
Professor de Matemática	01
Professor de Sociologia	01

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

A Fundação de Ensino "Chafik Saab", Município de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, nomeada pela Portaria nº 09/2019, de 03 de outubro de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas dos empregos de PROFESSOR, das disciplinas abaixo especificadas, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, nos termos das disposições contidas neste Edital.

EMPREGO - Nº DE VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - JORNADA SEMANAL - TIPO DE PROVA - VALOR HORA/AULA - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. PROFESSOR DE FILOSOFIA

- 1.1.1. Nº vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
- 1.1.3. Jornada Semanal: até 25 horas/aula semanais.
- 1.1.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.
- 1.1.5. Valor Hora/aula: R\$ 17,34
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.2. PROFESSOR DE FÍSICA

- 1.2.1. Nº vagas: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
- 1.2.3. Jornada Semanal: até 25 horas/aula semanais.
- 1.2.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.
- 1.2.5. Valor Hora/aula: R\$ 17,34
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.3. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.3.1. Nº vagas: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
- 1.3.3. Jornada Semanal: até 25 horas/aula semanais.
- 1.3.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.
- 1.3.5. Valor Hora/aula: R\$ 17,34
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.4. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- 1.4.1. Nº vagas: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
- 1.4.3. Jornada Semanal: até 25 horas/aula semanais
- 1.4.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.
- 1.4.5. Valor Hora/aula: R\$ 17,34
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.5. PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

- 1.5.1. Nº vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro – Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

- 1.5.3. Jornada Semanal: até 25 horas/aula semanais.
- 1.5.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.
- 1.5.5. Valor Hora/aula: R\$ 17,34
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO – LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever no período de 07 de outubro a 25 de outubro de 2019, das 08h às 11h30 e das 14h30 às 17h, nos dias úteis, na secretaria do Colégio "Chafik Saab", na Rua José Bonifácio, 804, Centro - Urupês- SP.

2.2. REQUISITOS GERAIS A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;
- 2.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;
- 2.2.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.2.4. Estar quite com a justiça eleitoral;
- 2.2.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos dos Itens 1.1.2. a 1.5.2., deste Edital, até o ato da contratação;

2.2.6. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em dois empregos: Filosofia e Sociologia ou Física e Matemática.

2.2.7. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.2.8. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.2.9. Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.3. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 2.3.1. Requerimento (ou ficha) de inscrição fornecido ao candidato no posto de inscrição;
- 2.3.2. Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser realizado na secretaria do Colégio Chafik Saab, de Urupês/SP;
- 2.3.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.3.5. As inscrições poderão ser feitas por procurador legalmente documentado, devendo ser entregue no ato o respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida, arcando o candidato com a consequência de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- 2.3.6. Não será aceita inscrição por via postal ou por qualquer meio eletrônico e ainda fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro - Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e apresentar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. As pessoas com deficiência aprovadas serão convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde do município de Urupês/SP e só serão contratadas se forem consideradas aptas para o emprego;

3.9. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1 A prova escrita está prevista para ser realizada no dia **09 de novembro de 2019**, às 14h no Colégio "Chafik Saab", localizado na Rua José Bonifácio, 804 - Centro - Urupês- SP

4.2. Os portões do prédio do Colégio "Chafik Saab" serão fechados às **13h55**, portanto, **5 minutos** antes do horário determinado para o início da prova.

4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas com **30 (trinta)** minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente seu local de prova e comparecer no horário determinado, devendo acompanhar a publicação deste Edital pela imprensa escrita. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos.

4.5. Não haverá segunda chamada para a prova, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

4.6. Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

4.7. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, resultado final e outros, **pela imprensa e/ou afixados no mural do Colégio "Chafik Saab"**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.9. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.4. a 1.5.4, deste Edital.;

4.10. As provas escritas para os empregos de: **PROFESSOR DE FILOSOFIA, PROFESSOR DE FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**, terão duração de 3h (três horas) e terão 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 4,0 (quatro) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos;

4.10.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.10.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.10.3. Serão considerados **ELIMINADOS** na Prova Escrita os candidatos ausentes, e os que obtiverem nota igual a 0,00.

4.10.4. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

EMPREGO				
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos e Pedagógicos	Total de Questões
PROFESSOR DE FILOSOFIA	10	05	10	25
PROFESSOR DE FÍSICA	05	10	10	25
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	05	10	25
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	05	10	10	25

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro – Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	10	05	10	25
-------------------------	----	----	----	----

4.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.13. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.16. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.16.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.16.2. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.17.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.18. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.19. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta**, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado;

4.24. O gabarito e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 serão divulgados pela imprensa e/ou afixado mural próprio do Colégio "Chafik Saab".

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para os empregos de: **PROFESSOR DE FILOSOFIA, PROFESSOR DE FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE SOCIOLOGIA** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	3,0 (três) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	2,0 (dois) pontos
5.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas	1,0 (um) ponto

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos, por **órgão oficial, reconhecido pelo MEC** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro – Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso e será contado apenas os pontos de 1(um) certificado;

5.4. Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias autenticadas dos documentos comprovantes do título.

5.4.1. A entrega de título poderá ser realizada por procurador através de instrumento particular de procuração;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota final obtida,

6.2. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no Colégio "Chafik Saab", no local de costume.

6.3. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.3.1. 1: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

6.6.1.2. o candidato com maior idade

6.4.2.2. O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos, relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.1.1. O candidato poderá por (02) dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar solicitar a revisão e/ou cópia de questão que, supostamente, tenha apresentado problema. Requerida a questão o candidato terá 02 (dois) dias para apresentar recurso quanto a sua formulação com pedido protocolado no Colégio "Chafik Saab" dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

7.1.1.2. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.1.3. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.1.4. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.2. Quanto à Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.2.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recurso no Colégio "Chafik Saab", dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.3. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido.

7.4. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, da necessidade do Colégio Chafik Saab para eventuais substituições, do exclusivo interesse e conveniência da Fundação de Ensino "Chafik Saab", da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado;

8.2. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.2.1. Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (comprovante de votação da última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro – Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.2.2. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.2., a 1.5.2., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

8.2.3. Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.2.4. Certidão Negativa criminal que comprove não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343/2006;

8.2.5. Atestado de sanidade física e mental funcional;

8.2.6. 01 (uma) foto 3x4 (recente);

8.2.7. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.2.8. Declaração de que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.3. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação;

8.3.1. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a necessidade do serviço público;

8.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo Simplificado, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar no ato da contratação a documentação exigida;

8.4.3. Não tomar posse e entrar em exercício do emprego dentro do prazo legal;

8.4.4. Desistir de classes/aulas já atribuídas, no corrente ano letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O **Processo Seletivo Simplificado** será para o preenchimento das vagas dos empregos especificados neste edital, em caráter temporário, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Presidente da Fundação de Ensino "Chafik Saab", será excluído do Processo Seletivo Simplificado, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. For surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.18., deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados até a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 serão publicados pela imprensa oficial, afixados no Colégio "Chafik Saab", nos locais de costume.

9.6. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a contar de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.8. O Presidente da Fundação de Ensino "Chafik Saab" homologará o Processo Seletivo Simplificado após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem de classificação e a necessidade da administração;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Simplificado;

9.11. O Presidente da Fundação de Ensino "Chafik Saab", por motivos justificáveis, poderá anular parcial ou totalmente este Processo Seletivo Simplificado, ouvida a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

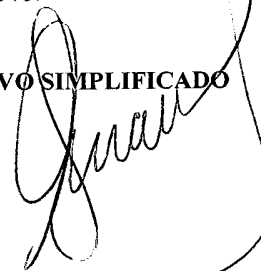
FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro - Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

Fundação de Ensino "Chafik Saab", 03 de outubro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Danilo', is written over the text 'COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO'. The signature is fluid and cursive.

ANEXO I - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

PARTE COMUM PARA TODOS OS EMPREGOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos

PROFESSOR DE FILOSOFIA

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais – séries Iniciais. Brasília. MEC/SEF, 2000.
- BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- LUCKESI. Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro - Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil. Ed. CRV. 2012
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- CORNELLI Gabriele - Coleção Explorando o Ensino - Filosofia. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica - 2010
- GHIRALDELLI JR. Paulo. Introdução à Filosofia. Editora Manole. 2003
- IBER, Christian - Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea: Orientação sobre seus Métodos - EDIPUCRS, 2012.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Filosofia
- RIOS. Terezinha Azerêdo. Ética e Competência. Editora Cortez. 2001
- TELES. Filosofia para Jovens. - Uma iniciação à filosofia. Editora Vozes. 2000
- TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Pensamento Filosófico: um enfoque educacional. Editora IBPEX. 2009

PROFESSOR DE FÍSICA

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais - séries Iniciais. Brasília. MEC/SEF, 2000.
- BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- LUCKESI. Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil. Ed. CRV. 2012
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento - Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Física - Vol 7.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Física (Mecânica, Eletricidade Básica, Eletromagnetismo, Eletrostática, Óptica Geométrica, Termofísica e Ondulatória)
- OLIVEIRA, Ivan S. Física moderna para iniciados , interessados e aficionados. Editora Livraria da Física
- RAMALHO, Francisco Júnior; NICOLAU, Gilberto Ferraro; TOLEDO, Paulo Antônio Soares. *Os Fundamentos da Física*. Volumes 1, 2 e 3 - 8. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais - séries Iniciais. Brasília. MEC/SEF, 2000.
- BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro – Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- LUCKESI. Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil. Ed. CRV. 2012
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- COLOMER, Teresa. Andar entre livros - A leitura Literária na Escola. Ed. Global. 2014
- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- KLEIMAN, Angela B. SEPULVEDA, Cida. Oficina de Gramática - Metalinguagem para Principiantes. Ed. Pontes. 2014
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.
- SILVEIRA, Rosa Hessel e outros. A diferença na Literatura Infantil: narrativas e leituras. Ed. Moderna. 2014
- SORRENTI. Neusa. A poesia vai à Escola - Reflexões, comentários e dicas de atividades. Ed. Autentica. 2013

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais – séries Iniciais. Brasília. MEC/SEF, 2000.
- BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- LUCKESI. Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil. Ed. CRV. 2012
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Matemática
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;

FUNDAÇÃO DE ENSINO "CHAFIK SAAB"

CNPJ: 72.790.355/0001-32 - Rua José Bonifácio, 804 - Centro – Urupês- SP
Fone: (17) 3552-1225 E-mail: escola.primeiro@terra.com.br

- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais – séries Iniciais. Brasília. MEC/SEF, 2000.
- BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- LUCKESI. Cipriano Carlos. Sobre Notas Escolares, Distorções e Possibilidades. Editora Cortez
- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;
- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil. Ed. CRV. 2012
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008
- CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Sociologia%20da%20Educacao.pdf>
- Durkheim, Émile. Educação e Sociologia., Editora Hedra. 2010.
- Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2 - Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30/01/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia
- WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.